





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**Ofício Nº 108/2023/SUBAD**

Remetente: Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Paulo César Gabaron Vargas.

Data de protocolo: 1º/11/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Solicita a indicação de servidor para fazer parte da comissão de avaliação do sistema de locação de licença de uso de software de gestão pública. Informa que a data para demonstração e avaliação está prevista para o dia 13 de novembro de 2023, no Paço Municipal.

**1.2.2 – Expedientes oriundos de diversos**

**Ofício nº. 0114/FHCR/MS**

Remetentes: Presidente da Fundação Hospitalar de Costa Rica, Rogério Castanho; Tesoureiro da Fundação Hospitalar, Daniel Rayckson Lemos Santos; e Primeiro-Secretário da Fundação Hospitalar, Waldomiro Bocalan.

Data de protocolo: 27/10/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Solicita a doação de cadeiras do Poder Legislativo Municipal que foram substituídas, para serem usadas pela Fundação, nos atendimentos, na recepção e nos corredores para os pacientes que aguardam para fazer consultas com especialidades e exames, como tomografia, ultrassonografia, mamografia e raios-x.

**Ofício – nº 002/2023**

Remetente: Presidente do Partido Progressista (PP) de Costa Rica, Jesus Queiroz Baird.

Data de protocolo: 1º/11/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Solicita as dependências do Plenário do Poder Legislativo Municipal para reunião, no dia 06 de novembro de 2023, às 18h. Informa que o tema abordado é pertinente às atividades político-administrativas do PP (Partido Progressista).

**CONVITE**

Remetente: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Data de protocolo: 1º/11/2023.

Destinatário: Vereadores da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Convida para a abertura do “Encontro Estadual de Secretarias de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul”, no dia 08 de novembro de 2023, às 10h, no Bioparque Pantanal. Solicita a confirmação de presença.

**Ofício nº 169/2º PEL/2023**

Remetente: Comandante do 2º Pelotão de Polícia Militar de Costa Rica, Tenente Claudio Mendes da Rocha Filho.

Data de protocolo: 1º/11/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Solicita a doação de algumas cadeiras que foram trocadas recentemente no local onde acontecem as sessões ordinárias da Câmara Municipal. Justifica que o objetivo da doação é melhorar a estrutura do auditório do quartel do 2º Pelotão da Polícia Militar de



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE COSTA RICA  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



Costa Rica.

**1.2.3 – Expedientes oriundos de instância do Poder Legislativo, de qualquer nível (federal, estadual ou municipal)**

**Resposta ao ofício nº 534/2023/CMCR/GP**

Remetente: Deputado federal Rodolfo Nogueira.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 30/10/2023.

Assunto: Responde ao ofício que encaminhou a indicação nº 534/2023 – proposta pelo vereador Evaldo Paulino Garcia, para informar que fará o possível para ajudar o município de Costa Rica com a destinação de emendas parlamentares. Afirma que está à disposição para discutir as demandas do município e buscar soluções em conjunto. Ressalta que a destinação de emendas parlamentares é feita com base em critérios objetivos, o que inclui a necessidade e relevância dos projetos apresentados.

**1.3 – USO DE PALAVRA**

Oradores previamente inscritos fazem uso de palavra para tratar de matérias constantes da Ordem do Dia.

////////////////////////////////////

**2. GRANDE EXPEDIENTE**

**2.1 – ORDEM DO DIA**

1) **VETO PARCIAL**, de 03 de outubro de 2023, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, ao Autógrafo de Lei Complementar nº 06/2023 (decorrente da aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 118/2023, com alterações inseridas pela **Emenda nº 02/2023**). **Em discussão única**.

**Apensos:**

a) **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, de 06 de novembro de 2023, **favorável** à tramitação do Veto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão.

////////////////////////////////////

2) **PROJETO DE LEI Nº 496**, de 30 de agosto de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Segunda-Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, que “*dispõe sobre a utilização do cordão de fita com desenhos de girassóis como identificação de pessoas com deficiências ocultas no município de Costa Rica/MS, nos termos da **Lei Federal n. 14.624, de 17 de julho de 2023***”. **Em segunda discussão**.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE COSTA RICA  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



**Apensos:**

a) **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, de 28 de setembro de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão;

b) **PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES**, de 28 de setembro de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão;

c) **PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE**, de 28 de setembro de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão.

////////////////////////////////////

3) **PROJETO DE LEI Nº 498**, de 20 de setembro de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Rosângela Marçal Paes, que *“institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, no município de Costa Rica/MS, destinado a garantir o acesso gratuito a absorventes higiênicos femininos e outros cuidados básicos de saúde menstrual ao público que especifica”*. **Em segunda discussão.**

**Apensos:**

a) **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, de 30 de setembro de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão;

b) **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, de 30 de outubro de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão;

c) **PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES**, de 27 de outubro de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão.

////////////////////////////////////

4) **PROJETO DE LEI Nº 1.535**, de 25 de outubro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverton Alves dos Santos, que *“considera patrimônio histórico, e, determina, o Tombamento do Cemitério da família de José Ferreira da Costa, fundador do município de Costa Rica/MS, e dá outras providências”*. **Segue para pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Trabalho, Agricultura, Indústria e Comércio; e da Comissão de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura.**

**Apensos:**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



a) Requerimento subscrito pela Sra. Ataíde Sebastiana do Carmo, de 17 de outubro de 2023, endereçado ao Prefeito Municipal de Costa Rica, solicitando a declaração como patrimônio histórico e tombamento definitivo do Cemitério da família de José Ferreira da Costa, localizado no bairro Jardim Novo Horizonte, em Costa Rica.

**REQUERIMENTOS, MOÇÕES e INDICAÇÕES**

5) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS Nº 13**, de 1º de novembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Waldomiro Bocalan, “ao **PADRE LONDRES CÂNDIDO DE ANDRADE**, em comemoração pelos seus quinze anos de Ordenação Sacerdotal”.

6) **INDICAÇÃO Nº 259**, de 1º de novembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Waldomiro Bocalan, que “*indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, e ao Ilmo. Sr. **PENIDES GARCIA JACINTO**, Secretário Municipal de Obras Públicas, solicitando o patrolamento e cascalhamento das estradas vicinais na região da Serra das Araras*”.

////////////////////////////////////

**3. EXPEDIENTE DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

TEMA LIVRE PARA USO DE PALAVRA DOS VEREADORES PREVIAMENTE INSCRITOS.

////////////////////////////////////

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA “VER. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA”,**  
aos 06 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**AILTON MARTINS DE AMORIM**  
Vereador/Presidente

\_\_\_\_\_  
**AVERALDO BARBOSA DA COSTA**  
Vereador/Primeiro-Secretário